ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº128-A/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Érico Cardoso/BA, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 16.656.144/0001-30,** no valor global de **R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Érico Cardoso, sob o regime de menor preço por Lote. Data de assinatura do Contrato: 22/12/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.032.2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTES	02/14

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 128/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 29 de Dezembro de 2021.

Onde se lê: 22/12/2021.

Leia-se: 23/12/2021.